



JORNAL OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução N° 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 22 DE AGOSTO DE 2018 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N° 04/2018.

Dispõe sobre alteração na
Lei Orgânica do Município
de Cacimbas - Paraíba e dá
outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CASA APROVOU POR UNANIMIDADE, E, FICA PROMULGADA, COM BASE NO ARTIGO 37, § 2º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A SEGUINTE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º - O artigo 25 da Lei Orgânica Municipal de Cacimbas/PB passa a ter a seguinte redação: “A eleição da Mesa da Câmara, para o segundo biênio, far-se-á até a última sessão ordinária da segunda sessão legislativa, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, a partir de 1º de janeiro do segundo biênio”.

“PARÁGRAFO ÚNICO - A eleição de que trata o presente artigo poderá ocorrer em sessão extraordinária que deverá ser realizada até a data da última sessão ordinária, e a data fixada através de resolução aprovada por maioria simples”.

Art. 2º - A presente Emenda a Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a antiga redação do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal de Cacimbas com todos os parágrafos e incisos.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB, EM 21 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ PEREIRA OLIVEIRA PEDRO MARTINS CASSIANO
Presidente Vice-Presidente

KELSON DA SILVA BATISTA JOSÉ ROGÉRIO F. DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»

